GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/025/2026/XIII

Assunto: Requerimento – Fragilidades identificadas pelo Tribunal de Contas no Plano Regional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2024 e atuação do Governo Regional

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 26 de janeiro de 2026

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Berto Messias

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

REQUERIMENTO

Fragilidades identificadas pelo Tribunal de Contas no Plano Regional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2024 e atuação do Governo Regional

Considerando que o Tribunal de Contas classificou o referido plano como extemporâneo, sucessório e desalinhado da realidade regional, destacando que o documento apenas foi apresentado publicamente em outubro de 2022, mais de um ano após o início do período de vigência, o que comprometeu a implementação atempada das medidas previstas.

Considerando que o relatório preliminar sobre a execução do plano apenas foi publicado em fevereiro de 2025, já após o termo do período de vigência, revelando um atraso estrutural na monitorização e prestação de contas.

Considerando que a auditoria identifica fragilidades estruturais significativas, incluindo a inexistência de metas quantificáveis, indicadores de desempenho, critérios de monitorização, resultados esperados e responsáveis designados por ação, impossibilitando uma avaliação rigorosa da eficácia e eficiência das políticas implementadas.

Considerando que o Tribunal evidencia a ausência de um plano de ação concreto, o que impede uma abordagem programática coerente e inviabiliza o acompanhamento sequencial das intervenções, dos objetivos e das respostas previstas.

Considerando que o Plano Regional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências (PRRCAD) não incorpora estudos específicos sobre a realidade açoriana, nem análises próprias da situação particular da ilha de São

Miguel, tendo recorrido a estudos de âmbito nacional, o que fragiliza o diagnóstico regional e impede a adequação do planeamento às necessidades concretas da Região.

Considerando que a prevenção, apesar de concentrar o maior número de ações previstas, sofre de repetição substancial do plano anterior, sem inovação, ajustamento ou evolução estratégica, demonstrando que as fragilidades previamente identificadas não foram corrigidas.

Considerando que o Tribunal de Contas conclui que a Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências não dispõe de um sistema centralizado de informação, monitorização e avaliação, impossibilitando a coordenação estratégica e o acompanhamento global da execução do plano.

Considerando que a auditoria evidencia que a Task Force criada em 2023 não dispõe de regulamento interno, não produz atas de reuniões e revela informalidade e falta de transparência, contrariando princípios elementares de boa governação.

Considerando que a execução orçamental entre 2021 e 2024 ficou nos 61,8 por cento, ficando por executar áreas essenciais, como a Concessão e Gestão do Centro de Reabilitação Juvenil dos Açores, apesar do Governo ter afirmado reiteradamente que reforçava a resposta nesta matéria.

Considerando que a distribuição das verbas revela desequilíbrios significativos, com 77 por cento do investimento concentrado no tratamento, enquanto a prevenção, redução de riscos, minimização de danos e reinserção social recebem montantes diminutos, contrariando orientações nacionais e internacionais para respostas integradas.

Considerando que os Açores são a única região do país onde o consumo de substâncias continua a aumentar, circunstância que exige políticas robustas e ajustadas ao território, em contraste com as fragilidades identificadas pelo Tribunal.

GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelos Deputados abaixo-assinados, vem, nos termos regimentais aplicáveis, requerer ao Governo Regional dos Açores a prestação dos esclarecimentos que se seguem, à luz das conclusões constantes da auditoria divulgada pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATdC) ao Plano Regional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências (PRRCAD) 2021-2024. Nestes termos, solicita-se ao Governo Regional resposta às questões abaixo elencadas:

1. Que medidas imediatas serão adotadas para corrigir as falhas estruturais identificadas pelo Tribunal de Contas no PRRCAD 2021-2024?
2. Por que motivo o plano foi apresentado fora de tempo e por que razão o relatório preliminar apenas surgiu após o termo da vigência?
3. Como explica o Governo a inexistência de metas, indicadores, cronograma e responsáveis definidos por ação?
4. Por que não foram considerados estudos específicos sobre a realidade açoriana?
5. Qual a justificação para a ausência de regulamento e atas da Task Force?
6. Como justifica o Governo ter executado apenas 61,8 por cento das verbas previstas?
7. Que medidas serão adotadas para reforçar a articulação entre IPSS, Serviço Regional de Saúde e demais parceiros, incluindo Câmaras Municipais?

Ponta Delgada, 26 de janeiro de 2026

Os Deputados,

Sandra Costa Dias

Berto Messias

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

Carlos Silva

Lúcio Rodrigues

Marta Matos

Cristina Calisto

Dora Valadão

Inês Sá

Joana Pombo Tavares

João Vasco Costa

José Ávila

José Eduardo

José Miguel Toste

Lubélio Mendonça

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

Luís Vieira Leal

Marco Martins

Maria Isabel Teixeira

Mário Tomé

Marlene Damião

Patrícia Miranda

Vasco Cordeiro

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt